PORTARIA 023/2003

Concede Licença Gestante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições , e de acordo com o Artigo 110 da Lei Nº.632/96 de 06 de dezembro de 1996,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder a partir de 06 de janeiro de 2003, licença à Gestante Edna Cristine Sturm Kist, Servidora Municipal, ocupante do Cargo de Dentista, nível 02 ref. K,lotada na Secretaria Municipal de Saúde , nomeada pelo Decreto Nº. 1.063/95, 120 (cento e vinte) dias de licença Gestante.

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 02 de janeiro de 2003.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Administração